



DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.666,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				11.666,71
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	4	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
	6	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	01	PATRULHA ASFÁLTICA	
	11	15.451.0002.2002.0000	CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA	1.666,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA	
01	02	03	PROBEN RCC	
	18	18.541.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	5	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	99	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS	



# CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1

01	99	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS			
	20		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-5.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		
	21		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-1.666,71
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA		
	23		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-3.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			100 004	PROJETO RCC		

**Anulação ( - )**

**-11.666,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 01 de setembro de 2020

---

WAGNER MATHIAS  
PRESIDENTE